INDICAÇÃO nº 488/ 05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente,s e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam executados os seguintes serviços no Ciep 349 – Mestre Marçal.

- Desocupação da biblioteca e dos vestiários onde se encontram bens patrimoniais, arquivo morto e deposito da SEMBES.
- Reparo e reativação da quadra de esporte.
- Conclusão da obra do prédio da biblioteca.
- Retirada dos veículos danificados do pátio e fundos da biblioteca.
- Urbanização do pátio e estacionamento externo.

JUSTIFICATIVA

Considerando as constantes reclamações por parte dos pais de alunos de que:

- os veículos que lá se encontram em péssimas condições oferecem riscos eminentes de acidentes com os alunos;
- a utilização dos prédios da biblioteca e dos vestiários como deposito, tem colaborado com proliferação de ratos e insetos nocivos a saúde dos alunos, bem como a necessidade da devida utilização dos locais;
- há necessidade da urbanização do pátio e estacionamento para que a escola possa se tornar mais organizada, agradável e segura, evitando transtornos em dias chuvosos para funcionários e pais de alunos.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor